

DECRETO Nº 115/2018

DATA: 26.09.2018

SÚMULA: Nomeia o Núcleo Gestor da Revisão do Plano Diretor, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 64, inciso IX da Lei Orgânica Municipal de 02.04.90 reformula.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados o Núcleo Gestor da Revisão do Plano Diretor, cuja finalidade é possibilitar o efetivo cumprimento das determinações legais referente à Revisão do Plano Diretor de Itapejara D' Oeste, Estado do Paraná, composto paritariamente por:

I – Marcelo de Mari – Departamento de Urbanismo;

II - Silvana Maycot – Departamento de Urbanismo;

III – Elias Mariano da Costa – Departamento de Urbanismo;

IV – Vlademir Lucini – Departamento de Administração;

V – Joacir Cittadin – Departamento de Agricultura e Meio Ambiente;

VI – Antônio Edson de Azeredo – Departamento de Agricultura e Meio Ambiente;

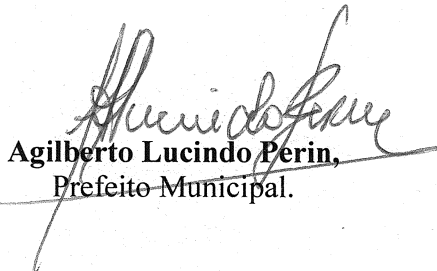
VII – Ademir A. Batistuss – Departamento de Obras e Viação;

VIII – Altair Rodrigues Pires de Paula – Procurador;

Art. 2º - A atividade delegada aos membros, citados no artigo 1º (primeiro), será gratuita e seus serviços serão considerados relevantes ao município.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de setembro de 2018.



Agilberto Lucindo Perin,
Prefeito Municipal.



Vlademir Lucini,
Diretor Depto. de Administração.